

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 18-2019

DECRETO Nro 00018/19, de 03 de Junho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/18

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 03 de Junho de 2019

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00002/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
02 02.	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais		
04 122 0003 2.011	Amortização da Dívida Junto ao Reg.Geral de Previdência		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10900000	Outros Recursos Não Vinculados		
		Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materia			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Maxaranguape, 03 de Junho de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/19 de 03 de Junho de 2019, autorizado pela LEI 00002/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
02 07.	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes		
12 362 0014 2.100	Manutenção FUNDEB - 60%		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		400.000,00
TOTAL Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Maxaranguape, 03 de Junho de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:4042958E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2019. Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>